



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra s/nº - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

PORTARIA Nº. 005/2009

Data: 09 de Janeiro de 2009.

Súmula: Nomeia Comissão Permanente de Avaliação e Baixa do Patrimônio do Poder Legislativo Municipal de Cláudia, e dá outras providências.

ANTONIO CANDIDO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa e atendendo o disposto na Resolução 112 de 22 de Outubro de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para responderem pela Comissão Permanente de Avaliação e Baixa do Patrimônio do Poder Legislativo Municipal os seguintes cidadãos:

- 1º - **ELOI MUCK** – Presidente
- 2º - **ADENOR BURILLE** – Secretário
- 3º - **ROSANGELA MARQUES FLORENTINO** – Membro
- 4º - **ROSANE MARIA BREMM KAEFFER** – Membro
- 5º - **MACLAINE NÚBIA KÖNZEN** - Membro

Art. 2º. – A Comissão Permanente de Avaliação nomeada pela presente Portaria exercerá seus trabalhos no Biênio 2009/2010.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, com efeito a partir de 02 de Janeiro de 2009, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cláudia – MT; em 09 de Janeiro de 2009.


ANTONIO CANDIDO DA SILVA
Presidente Interino

Afixe-se e publique-se:

Eloi Muck
Diretor da Secretaria Administrativa